



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 478/2017

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de cancelamento de extensão de carga solicitado pela servidora Virginia Célia Poletto, conforme justificado no ME/SMS/IÚNA/N.º. 506/2017, da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a extensão de carga horária da servidora **VIRGINIA CÉLIA POLETO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, concedida pela Portaria Municipal n.º. 380/2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/12/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete